

# Material Explicativo sobre Títulos Públicos

## 1. Introdução

Os títulos públicos federais são emitidos pelo Tesouro Nacional e compõem a dívida pública interna. Servem como instrumento de captação de recursos para que o governo execute suas atividades.

Todos os títulos públicos são ativos de renda fixa, ou seja, o investidor conhece as condições de remuneração no momento da compra do papel e, caso fiquem com o título até o vencimento, a remuneração final será exatamente a contratada na aplicação.

Os títulos emitidos pelo Tesouro são:

- Tesouro Selic (LFT)
- Tesouro Prefixado (LTN)
- Tesouro Prefixado com juros semestrais (NTN-F)
- Tesouro IPCA+ (NTN-B Principal)
- Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B)

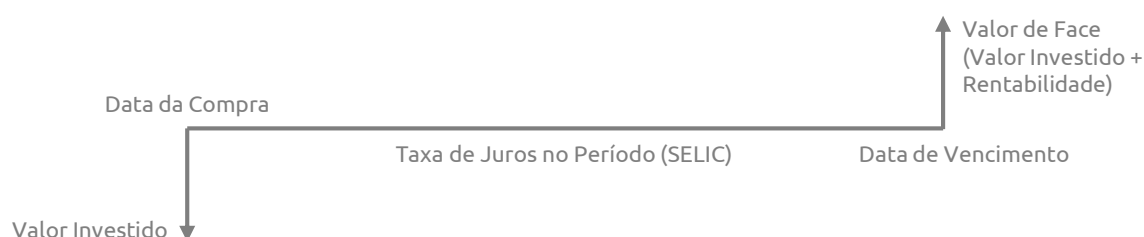
## 2. Principais Características dos Títulos Públicos

### 2.1 LFT

A Letra Financeira do Tesouro (LFT) é um ativo de renda fixa pós-fixado indexado à SELIC. A remuneração do investidor é dada pela SELIC decrescida de ágio ou acrescida de deságio.

Se houver pouca demanda pelo papel, o investidor é remunerado, até a data de vencimento, pela SELIC acrescida de deságio devido ao maior risco de liquidez existente no momento do investimento. Caso exista alta demanda pelo título, a rentabilidade é dada pela SELIC decrescida de ágio devido ao menor risco de liquidez ao qual o investidor está exposto no momento da compra.

A LFT possui fluxo de pagamento simples ("bullet"), ou seja, os juros e o valor investido são pagos apenas na data de vencimento da aplicação.

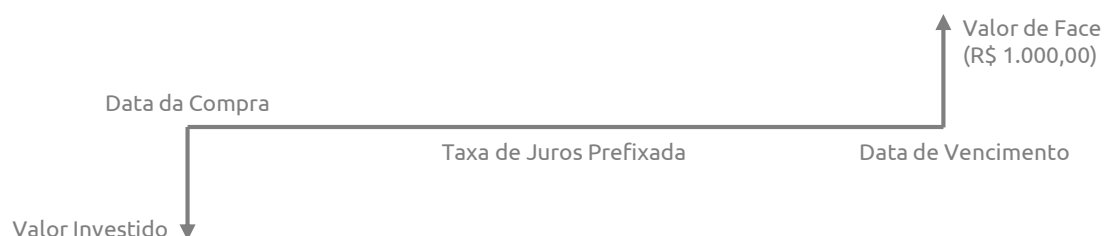


### 2.2 LTN

A Letra do Tesouro Nacional (LTN) é um título de renda fixa prefixado, isto é, o investidor conhece, no momento da compra, a taxa de juros que receberá até data de vencimento.

Na data de vencimento, o valor de cada LTN é igual a R\$ 1.000,00 (valor de face). A remuneração a qual o investidor tem direito é obtida através da compra do papel com deságio em relação ao valor de face.

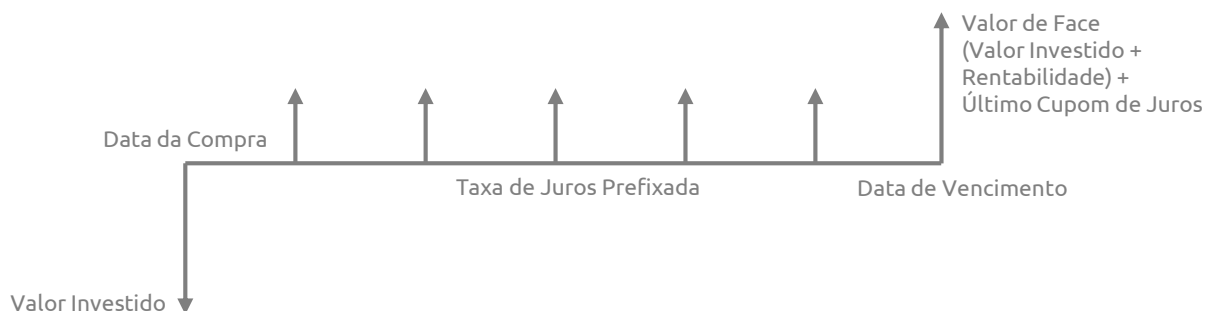
Assim como a LFT, a LTN apresenta um fluxo de pagamento simples ("bullet").



## 2.3 NTN-F

A nota do tesouro nacional série F é um ativo de renda fixa prefixado, isto é, a taxa de juros que remunera o investidor até o vencimento é definida no momento da compra.

Assim como a NTN-B, a NTN-F possui pagamento de juros semestrais (cupons).

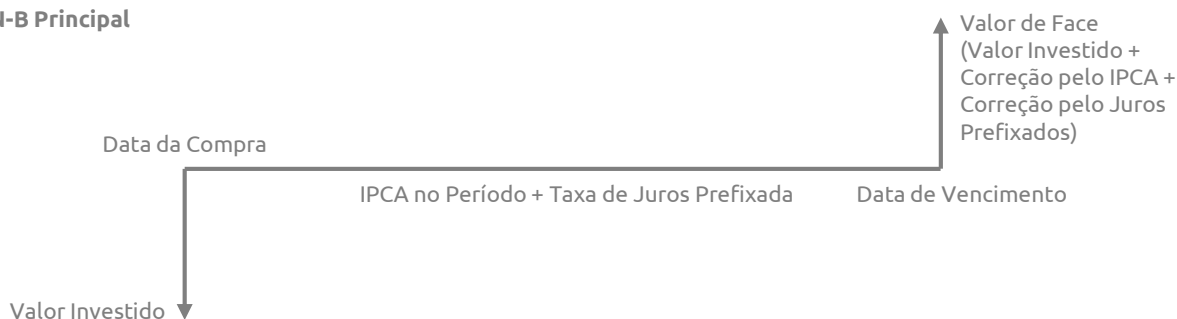


## 2.4 NTN-B e NTN-B Principal

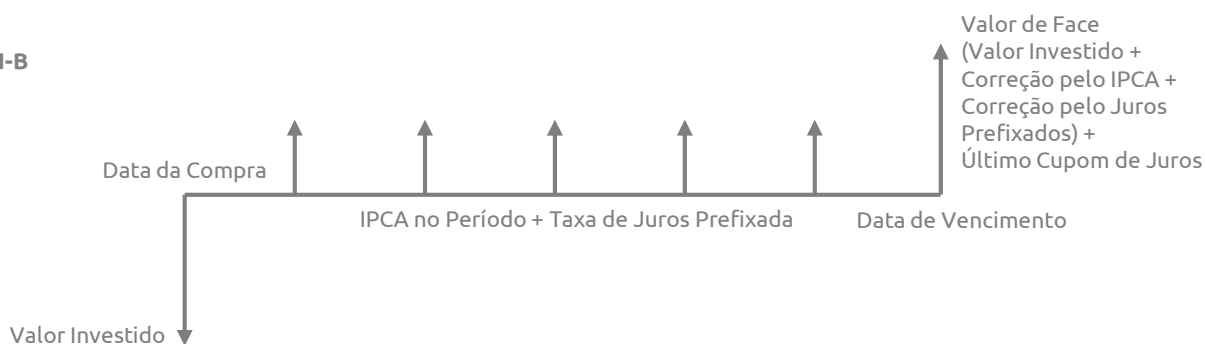
A Nota do Tesouro Nacional série B é um ativo de renda fixa cuja rentabilidade é dada pelo IPCA acrescido de juros prefixados determinados no momento da compra.

Enquanto a NTN-B possui pagamento de juros semestrais (cupons), a NTN-B Principal apresenta fluxo de pagamento simples assim como a LFT e a LTN.

### NTN-B Principal



### NTN-B



## 2.5 Quadro-Resumo

Títulos Públicos	Rentabilidade	Características	Variação na taxa de juros
Tesouro IPCA+ (NTN-B Principal)	IPCA + Juros	Juros + Principal no vencimento	Os preços dos títulos podem sofrer flutuações entre a data de compra e de vencimento. Um aumento na taxa de juros de mercado em relação à taxa de compra dos ativos, leva a uma queda do preço do título. Caso haja uma queda na taxa de juros praticada pelo mercado, o preço do papel aumentará.
Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B)	IPCA+ Juros	Juros Semestrais de 6% a.a e Principal no vencimento	
Tesouro Préfixado com juros semestrais (NTN-F)	Juros prefixados	Juros Semestrais de 10% a.a. e Principal no vencimento	
Tesouro Préfixado (LTN)	Juros prefixados	Juros + Principal no vencimento	
Tesouro Selic (LFT)	SELIC	Juros + Principal no vencimento	

## 3. Tesouro Direto

### 3.1 O que é Tesouro Direto?

Em 2002, visando democratizar o acesso aos títulos públicos federais, a STN (Secretaria do Tesouro Nacional), em parceria com a Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLIC), criou o Tesouro Direto. Anteriormente à criação do Tesouro Direto, as pessoas físicas conseguiam investir em títulos públicos apenas através de fundos de investimentos.

O Tesouro Direto é um programa que possibilita a negociação, através da internet, de títulos públicos por pessoas físicas exigindo investimento mínimo equivalente à fração de 1% de qualquer título. Todas as pessoas físicas cadastradas no Tesouro Direto possuem uma instituição financeira intermediadora, como a XP, que são responsáveis por custodiar os ativos assim como solucionar as dúvidas dos clientes.

### 3.2 Mudanças Recentes no Tesouro Direto

Com o objetivo de facilitar a compreensão do investidor, uma nova nomenclatura para os títulos públicos foi introduzida no Tesouro Direto. Na tabela abaixo, pode-se verificar as siglas já tradicionais dos títulos ao lado dos novos nomes correspondentes, que passaram a valer a partir do dia 10/03/2015.

#### XP Investimentos CCTVM S/A

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3600 / 10º Andar  
Itaim Bibi - São Paulo - SP  
CEP: 04538-132  
CNPJ: 02.332.886/0001-04

► [www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br)  
► [www.xpi.com.br/ atendimento](http://www.xpi.com.br/ atendimento)

Atendimento ao cliente: 4003 3710 (capitais e regiões metropolitanas)  
e 0800 880 3710 (demais regiões). Dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 9h às 19h30.

Ouvidoria: 0800 722 3710  
Dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.

Nomes Antigos	Nova Nomenclatura
LTN	Tesouro Prefixado 20XX
LFT	Tesouro Selic 20XX
NTN-B Principal	Tesouro IPCA+ 20XX
NTN-B	Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais 20XX
NTN-F	Tesouro Prefixado com Juros Semestrais 20XX

A nova nomenclatura torna as características dos títulos mais claras. Através do nome, o investidor sabe se o ativo é prefixado ou pós-fixado, se o indexador é a Selic ou o IPCA e se há ou não pagamento semestral de juros.

A partir de 30/03/2015, outra novidade passou a vigorar. Trata-se da ampliação da liquidez do Tesouro Direto. Até então, a venda antecipada dos ativos ocorria semanalmente às quartas-feiras. Com a mudança, a opção de venda antecipada será aberta todos os dias (inclusive ao fins de semana e feriados) a partir das 18 horas e será encerrada às 5 horas do dia seguinte. As operações serão executadas pelos preços do último fechamento do mercado e o dinheiro ficará disponível para o investidor no próximo dia útil. Dessa forma, se o investidor precisar de liquidez, ao invés de esperar até a próxima quarta-feira, poderá vender seus ativos em qualquer dia da semana e obter novamente seu dinheiro no próximo dia útil.

## 4. Tributação

### 4.1 Imposto de Renda

Rendimentos produzidos por aplicações financeiras de pessoas físicas ou de pessoas jurídicas são tributados às seguintes alíquotas:

- 22,5% até 180 dias;
- 20,0% entre 181 e 360 dias;
- 17,5% entre 361 dias e 720 dias;
- 15,0% após 720 dias;

Ganhos de capital produzidos por aplicações financeiras também são tributados de acordo com a tabela regressiva acima, seja para pessoa física ou pessoa jurídica.

### 4.2 Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

A alíquota aplicável em operações realizadas por pessoa física ou pessoa jurídica, com prazo entre a compra e a venda inferior a 30 dias, é de 1% ao dia, limitada ao rendimento oriundo da operação, em função do prazo, conforme a tabela abaixo:

<b>1 dia</b> IOF 96%	<b>2 dia</b> IOF 93%	<b>3 dia</b> IOF 90%	<b>4 dia</b> IOF 86%	<b>5 dia</b> IOF 83%	<b>6 dia</b> IOF 80%	<b>7 dia</b> IOF 76%	<b>8 dia</b> IOF 73%	<b>9 dia</b> IOF 70%	<b>10 dia</b> IOF 66%
<b>11 dia</b> IOF 63%	<b>12 dia</b> IOF 60%	<b>13 dia</b> IOF 56%	<b>14 dia</b> IOF 53%	<b>15 dia</b> IOF 50%	<b>16 dia</b> IOF 46%	<b>17 dia</b> IOF 43%	<b>18 dia</b> IOF 40%	<b>19 dia</b> IOF 36%	<b>20 dia</b> IOF 33%
<b>21 dia</b> IOF 30%	<b>22 dia</b> IOF 26%	<b>23 dia</b> IOF 23%	<b>24 dia</b> IOF 20%	<b>25 dia</b> IOF 16%	<b>26 dia</b> IOF 13%	<b>27 dia</b> IOF 10%	<b>28 dia</b> IOF 6%	<b>29 dia</b> IOF 3%	<b>30 dia</b> IOF 0%

## 5 Principais Fatores de Risco

**Risco de Crédito:** relacionado à capacidade de pagamento do emissor dos títulos públicos, sendo este o Tesouro Nacional. Os títulos públicos NÃO CONTAM com a garantia do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

**Risco de Mercado:** é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos índices de preço, câmbio e taxas de juros. Está atrelado a variações no cenário macroeconômico, mais especificamente a mudanças conjunturais, na política monetária e fiscal.

**Risco de Prazo:** quanto menor a *duration* (prazo médio ponderado) do ativo, menor tende a ser a volatilidade atrelada ao título público.

**Risco de Liquidez:** em caso de venda no mercado secundário, pode ser que o investidor obtenha um retorno abaixo do esperado comparativamente ao que teria caso levasse até o vencimento. O mercado secundário de títulos públicos no Brasil é de alta liquidez. Pessoa física ainda conta com a opção do Tesouro Direto, em que o emissor realiza leilões diários possibilitando a recompra.

---

## Disclaimer

1. Este material foi elaborado pela área de Renda Fixa da XP Investimentos CCTVM S/A (“XPI”) e seus representantes em Março de 2015 e não configura um relatório de análise de valores mobiliários. As informações e condições aqui contidas são meramente indicativas e informativas, e não constituem ou devem ser interpretadas como publicidade, oferta ou solicitação de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro ou de participação em qualquer estratégia de negócios específica. Qualquer informação contemplada neste material deve ser confirmada quanto às suas condições, previamente à conclusão de qualquer negócio. A XPI não declara ou garante a integridade, confiabilidade ou exatidão de tais informações que estão atualizadas até a data de emissão deste material

2. Os instrumentos financeiros discutidos neste material podem não ser adequados para todos os investidores. Este material não leva em consideração os objetivos de investimento, situação financeira ou necessidades específicas de qualquer investidor. Os investidores devem obter orientação financeira independente, com base em suas características pessoais, antes de tomar uma decisão de investimento baseada nas informações contidas neste material. É expressamente recomendada a leitura do Regulamento, prospecto, edital e demais materiais de divulgação antes da decisão de investimento, com especial atenção aos fatores de risco. A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura. A XPI se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização deste material ou seu conteúdo. Para maiores informações sobre produtos, consulte o site da Corretora: <http://www.xpi.com.br/produtos/aplicacoes-financeiras.aspx>

3. Este material não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da XPI. Informações adicionais sobre os instrumentos financeiros discutidos neste material se encontram disponíveis quando solicitadas. Para reclamações, contate nossa Ouvidoria no telefone nº 0800-722-3710.